



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 087/92 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MA
RINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ver. IRINEO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica revisado para Cr\$ 737.411,56 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze cruzeiros e cinquenta e seis centavos) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, a partir de 1º de Setembro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Setembro/23/1992.-


Ver. IRINEO TONON - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente